



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GAB. VEREADORA MARIA ELIEUZA DE AMORIM
Rua Nova Esperança nº. 1274, Bairro Centro, CEP 76928-000
Tel. (69) 3465-1108

Proc. nº 044
Folha nº 02
VISTO

LIDO NA SESSÃO
SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 22/10/2018
1.º Secretario

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 009/2018 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprovado
VOTOS 08 Votos
Em 05/11/2018

“DISPÕE sobre a premiação “ALUNO-NOTA DEZ”, aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública Municipal da Cidade de Teixeiraópolis-RO e dá outras providências”.

SESSÃO ORDINÁRIA
Primeira Votação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a premiação “Aluno Nota Dez”, no final de cada ano letivo, para os alunos do ensino fundamental, na rede de ensino público municipal da Cidade de Teixeiraópolis-RO.

Art. 2º Serão selecionados 03 (três) alunos que obtiverem os melhores boletins, avaliando também os critérios de comportamento, participação, respeito e disciplina.

Parágrafo Único - Em caso de empate, serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate: I - Menor número de faltas durante o ano letivo. II - Maior idade.

Art. 3º Os 03 (três) alunos nota dez serão homenageados pela ordem de primeiro, segundo e terceiro lugar.

Art. 4º O Diretor de cada escola informará ao Poder Legislativo Municipal, ao final de cada ano, os alunos nota dez de sua escola e passará nas turmas dos alunos para parabenizá-los.

Art. 5º A homenagem será feita através de entrega de um notebook, ao primeiro colocado e dois tabletes, ao segundo e terceiro colocados, em sessão solene, no dia 11 de agosto (dia do estudante) do ano subsequente, pela Câmara Municipal que divulgará antecipadamente o local.

Parágrafo Único - Caso o dia 11 caia no final de semana (sábado e domingo) e feriados, a data será designada para o ultimo dia útil da semana.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 8 Votos
Em 19/11/2018
SESSÃO ORDINÁRIA

MARIA ELIEUZA DE AMORIM

Vereadora – PP

Maria Elieuzinha Amorim

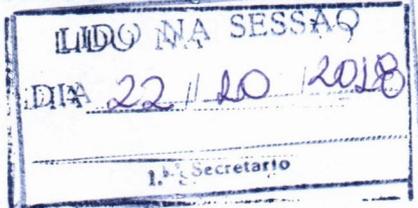


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GAB. VEREADORA MARIA ELIEUZA DE AMORIM
Rua Nova Esperança n.º 1274, Bairro Centro, CEP 76928-000
Tel. (69) 3465-1108



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 009 /2018

15 DE OUTUBRO 2018.



“DISPÕE sobre a premiação "ALUNO NOTA DEZ", aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública Municipal da Cidade de Teixeiraópolis-RO e dá outras providências”.

Justificativa **SESSÃO ORDINÁRIA**

Senhores Vereadores,

O objetivo do projeto de lei e da premiação, é tão somente incentivar os alunos em seus estudos, de modo a estimulá-los a obter um desempenho exteriorizado em notas e comportamento cada vez maior, além de fomentar a participação e a diminuição do número de faltas.

Além de um maior empenho dos alunos voltados para a área da educação, visa também, melhoria no comportamento, participação, respeito e disciplina, principalmente dos alunos que receberão em troca o reconhecimento social em forma de merecida homenagem.

Desse sentido a propositura apresentada, para a qual almejo dos nobres colegas aprovação.

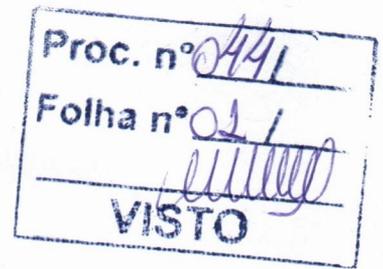
Maria Elieuz Accorso

Teixeiraópolis, 15 de outubro de 2018.

MARIA ELIEUZA DE AMORIM
Vereadora – PP



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GAB. VEREADORA MARIA ELIEUZA DE AMORIM
Rua Nova Esperança nº. 1274, Bairro Centro, CEP 76928-000
Tel. (69) 3465-1108



OFICIO Nº. 104/GAB-01/CMT/RO

EM 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A (os) Exmos (a). Srs (a).

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
TEIXEIRÓPOLIS – RO.



Assunto: “**Encaminhamento**”.

SESSÃO ORDINÁRIA

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo nº. 009/2018 de 15 de outubro de 2018 que, “**DISPÕE** sobre a premiação "ALUNO NOTA DEZ", aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública Municipal da Cidade de Teixeiraópolis-RO e dá outras providências”.

É o encaminhamento.

Na oportunidade, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maria Elieusa de Amorim
MARIA ELIEUZA DE AMORIM
Vereadora – PP

AOS

EXMOS. SRS.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

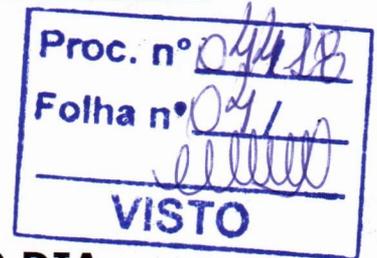
NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Gênesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia



**1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
63º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
22/10/2018
HORAS – 19h00min
I-LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II – APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

1º PARTE EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 026/2018, que “Dispõe sobre a adequação do PPA e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2018, que Institui no âmbito do Município de Teixeiraópolis RO, A Campanha “Doadores do futuro e da outras providências”.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2018, que Dispõe sobre o agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e pessoas com necessidades especiais, já cadastrados nas unidades básicas de Saúde do Município de Teixeiraópolis - RO.

“Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2018, que Dispõe sobre a premiação “ALUNO NOTA DEZ”, aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública Municipal da cidade de Teixeiraópolis-RO e da outras providências”.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2018, que Dispõe sobre a execução do hino Nacional e do Hino de Rondônia, nas Escolas de Ensino Fundamental da cidade de Teixeiraópolis e da outras providências”.

Leitura do Projeto de Lei nº 023/2018, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos do Poder Executivo de Teixeiraópolis/RO”.

Leitura do Projeto de Emenda Modificativa nº 001/2018, que altera o artigo 2º do Projeto de Lei nº 023/2018, de 19 de Setembro de 2018, que institui o auxílio alimentação para os servidores públicos do Poder Executivo de Teixeiraópolis/RO”.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Gênesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Proc. n° 044/18

Folha n° 05

VISTO

Leitura do Projeto de Lei do Legislativo n° 006/2018, “Dispõe sobre instituir o dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde.”.

Leitura do Parecer n° 027/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 023/2018.

Leitura do Parecer n° 026/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 006/2018.

Leitura do Parecer n° 025/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 023/2018.

Leitura das Indicações n° 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134 e 135/2018, de autoria do vereador, Darcy Gomes da Silva e Vereadora Maria Elieuzza de Amorim Cardoso.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer n° 027/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 023/2018.

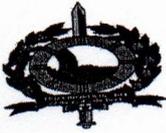
Discussão e Votação Única do Parecer n° 026/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 006/2018.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 025/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 023/2018.

Discussão e Votação Única do Projeto de Emenda Modificativa n° 001/2018, que altera o artigo 2º do Projeto de Lei n° 023/2018, de 19 de Setembro de 2018, que institui o auxílio alimentação para os servidores públicos do Poder Executivo de Teixeiraópolis/RO”.

Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei n° 026/2018, que “Dispõe sobre a adequação do PPA e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)”.

Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei n° 023/2018, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos do Poder Executivo de Teixeiraópolis/RO”.

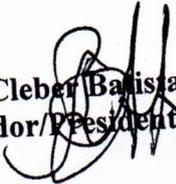


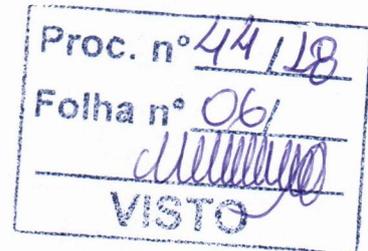
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Gênesis Moreira da Silva”
Estado de Rondônia

Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2018, “Dispõe sobre instituir o dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde.”

PERIODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


Cleber Batista Rosa
Vereador/Presidente da C.M.T.




Publicado
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 18/10/2018 a 22/10/2018


Publicado
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 18/10/2018 a 22/10/2018



CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRO DE PRESENÇA

DE TEIXEIROPOLIS

"Palácio Genesis Moreira da Silva"
Estado de Rondônia

Data da Sessão: 22/10/2018 Numero da Sessão: 63

Tipos da Sessão: Ordinária Horário: 19h00min

Presença

Presentes: Ausentes:

Proc. n° 44118

Folha n° 07

VISTO

PARLAMENTAR	PRESENÇA	AUSENTES
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO		
CARLOS KLEBER DE MATOS		
JOSE ANIZIO DA ROCHA		
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		
JUMAR NEGRINI		
CLEBER BATISTA ROSA		
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO		
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO		
DARCY GOMES DA SILVA		
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2018.

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT



A P R O V A D O
V O T A Ç Ã O Ú N I C A
Q U Ó R U M 07 Votos
Em 29/10/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Palácio Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Sessão Ordinária 22/10/2018

Ata da reunião da 63ª (sexagésima terceira) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 19h00min (dezenove horas) do dia 22 (vinte e dois) de Outubro de 2018 (dois mil e dezoito), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho, e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou a Vereadora Maria Elieusa de Amorim Cardoso, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada com unanimidade. Em sequencia seguiu com a leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 026/2018**, que **“Dispõe sobre a adequação do PPA e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais). Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2018**, que **Institui no âmbito do Município de Teixeiraópolis RO, A Campanha “Doadores do futuro e da outras providencias”.** **Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2018**, que **Dispõe sobre o agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e pessoas com necessidades especiais, já cadastrados nas unidades básicas de Saúde do Município de Teixeiraópolis - RO. Conhecimento**

Proc. n° 0418
Folha n° 09
VISTO

do Projeto de Lei do Legislativo n° 009/2018, que Dispõe sobre a premiação "ALUNO NOTA DEZ", aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública Municipal da cidade de Teixeiraópolis- RO e da outras providencias". "Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo n° 010/2018, que Dispõe sobre a execução do hino Nacional e do Hino de Rondônia, nas Escolas de Ensino Fundamental da cidade de Teixeiraópolis e da outras providencias". Projeto de Lei n° 023/2018, que "Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos do Poder Executivo de Teixeiraópolis/RO". Projeto de Emenda Modificativa n° 001/2018, que altera o artigo 2° do Projeto de Lei n° 023/2018, de 19 de Setembro de 2018, que institui o auxilio alimentação para os servidores públicos do Poder Executivo de Teixeiraópolis/RO". Projeto de Lei do Legislativo n° 006/2018, "Dispõe sobre instituir o dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde." Parecer n° 027/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 023/2018. Parecer n° 026/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 006/2018. Parecer n° 025/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 023/2018. Indicações n° 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134 e 135/2018, de autoria do vereador, Darcy Gomes da Silva e Vereadora Maria Elieuzza de Amorim Cardoso. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O vereador Jose Anízio da rocha usou a tribuna e informou que nos do Poder legislativo recebemos o auxilio alimentação com os valores iguais independente do cargo dos servidores. E propôs o projeto de Emenda, para regularizar, e não colocou valores, pois o prefeito decidira o valor que poderá pagar aos servidores e não era a intenção de se aparecer, mas sim se tem vereadores que vão aprovar esse projeto, então denunciará esse projeto, pois ele é totalmente ilegal. Pois existem muitas conversas que ele como vereador está atrapalhando os servidores a terem esse direito de auxilio alimentação. Salientou ainda que teria que existir emenda para regularizar esse projeto, caso contrario ele não terá validade, pois fere o principio da isonomia da Constituição Federal. O vereador Carlos Kleber, usou a tribuna, parabenizou aos projetos da vereadora Maria Elieuzza e suas indicações, referiu que já foi

Proc. n° 24/18
Folha n° 20
VISTO

feita indicações pedindo que os servidores do executivo fossem contemplados com auxílio alimentação, e pediu a retirada do projeto, para mais informação, do prefeito, onde não tiveram reunião com prefeito para saber da economia e se tem uma receita suficiente para pagar esse auxílio referente. Relatou também de um projeto que indica para um orçamento para 2019. Então seria o momento exato de colocar os valores suficientes para atingirem o valor por igual dos auxílios aos servidores nos próximos anos. Pois tudo tem que estar dentro do PPA, LDO e LOA, e serão amparados. A vereadora Maria Elieuzza usou a tribuna, onde conta com os votos de cada vereador em seus projetos. Relatou que o auxílio tem que ser a todos independente de escolaridade. Relatou que não é contra os servidores portariados receberem esse auxílio, mas que de esse direito também aos servidores efetivos. E sugeriu ao prefeito que mandem para essa casa o projeto de plano de carreira do servidor, onde todos serão beneficiados. O vereador Darcy Gomes usou a tribuna, e informou que este projeto esta a casa desde o dia 19, onde foi pedido ao secretario e o prefeito para se reunirem para sanarem as duvidas e o mesmo não veio. Onde propuseram emenda amparada pela constituição federal. Presidente, disse que o projeto não fala de valores, então o projeto veio regularizar; em que o prefeito decidirá qual o valor que poderá pagar, pois isso é um direito de todos por igual. O presidente na segunda parte do Expediente colocou em Discussão o Parecer n 0272018 da comissão de justiça e redação referente ao projeto de Lei 023/2018, não havendo discussão o mesmo colocou em votação única, ficando reprovado com cinco votos e três contra. Colocou em Discussão o Parecer 026 da comissão de justiça e redação referente ao projeto de Lei 006/2018, não havendo discussão o mesmo colocou em votação única, ficando aprovado com unanimidade. Colocou em Discussão o Parecer da comissão de Orçamento e finanças referente ao projeto de Lei 023/2018, e o Projeto de Emenda referente ao projeto 023/2018, em discussão o Vereador josmar usou tribuna e citou que onde o projeto poderá ser votado normal e colocar proposição antes da segunda votação com encaminhamento de oficio, onde citou que é contra o projeto. Não havendo discussão do parecer os mesmos foram colocados em votação única, ficando reprovado o projeto de emenda com cinco votos e três a favor.

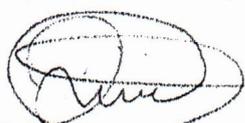
Proc. n° 044/18

Folha n° 11

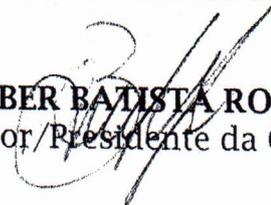
VISTO

E logo após também colocou também o Projeto de Lei 023/2018, em Discussão, não tendo colocado em 1º votação sendo o mesmo aprovado com cinco votos a favor e três contra. O presidente colocou em Discussão o projeto de Lei 006/2018, não havendo discussão o mesmo colocou em 1º votação, ficando aprovado com unanimidade. Em sequência o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. Usou a tribuna o vereador José Anízio, e frisou, já sabia que essa emenda de sua autoria não ia ser aprovada, pois tudo o que se tem feito nesta casa em nome do vereador, tem sido reprovado, e quando se é aprovado o projeto o prefeito veta. Relatou ainda que se o servidor receber 150 reais de vale alimentação o servidor poderá denunciar, pois todos são iguais perante a Lei. Disse ainda que o prefeito não veio dar explicação ao projeto, pois esse projeto foi aprovado pelo cinco votos de seus aliados com o prefeito. Informou que o Doutor Evandro foi transferido de Outo Preto, porque ele disse que todas as denúncias que eram feita, na mesma hora, já sabiam quem o fez, onde foi pedido provas, então ele não quis informar, pois disse que estavam confundindo as coisas; e referiu que todas as denúncias que chegavam lá era do vereador Darcy. O vereador Carlos Kleber usou a tribuna, justificando, que pediu a retirada do projeto, pois o projeto dependeria de maiores análise e dialogo com o prefeito sobre o financeiro do município, e visse o que está sobrando nesses meses para finalizar o ano 2018, e ver o quanto poderiam pagar de auxilio aos servidores. Relatou que ele disse nesta tribuna que o prefeito poderia pagar 75 reais em partes iguais para todos. Disse ainda que a emenda é louvável, mas ela mesma diz de 150 reais até quem ganha 1250 reais. Pois a emenda deveriam ter alterado também nos 150 reais do projeto. Porque 150 reais o Prefeito não terá recurso para pagar cem por cento a cada um dos funcionários públicos. O vereador José Anízio afirmou que o Legislativo não pode estimular valores, e o prefeito iria estudar como ele poderia pagar esse auxilio. O vereador Carlos Kleber continuou sua fala e disse que o poder executivo e Legislativo são poderes diferentes porem devem viver em harmonia um com outro. O vereador Presidente usou a tribuna e relatou que não tem como ter diálogo, com o executivo, que depois fazem tudo diferente. Informou que para ser vereador não precisa depender do prefeito para prosseguir. E referiu ainda de muitas conversas do publico a fora dizendo

que a câmara estava segurando um projeto setecentos e cinquenta mil da saúde, e relatou que está provado tudo em redes sociais, que todos os projetos foram aprovados e nenhum outro existe sem aprovar, onde foi remanejado mais de três milhões de reais de recursos próprios. O vereador Darcy Gomes da Silva usou a palavra, e informou que os servidores públicos através dessa aprovação desse projeto os servidores acabarão de receber um não do prefeito. Pois foi pedido para o prefeito para dialogar sobre o projeto e o mesmo não veio, e informou que a emenda foi feita em conformidade ao artigo da constituição federal, e complementou que somente vinte por cento serão beneficiados e a maioria é quem recebe por portaria, e informou que denunciará ao Ministério público. O presidente informou, desafiando alguns vereadores a mudarem o projeto, porque alguns disseram que poderia retirar da casa o projeto e realizar essa mudança. O vereador Antônio Edilson usou a tribuna, informando que sempre usa a tribuna e diz a palavra demagogia, e hoje troca por hipocrisia referente à fala de alguns dos vereadores. Referiu também que todos estão vendo as dificuldades do município, mas as estradas esta quase cem por cento boas, informou que tem duas maquina e ônibus compradas com recursos próprios, e logo mais também esse recurso votado de direito dos servidores com auxilio alimentação. Referiu que esse projeto será para os servidores que recebem um salario mínimo, pois seria o que o município poderia pagar. E informou que no próximo ano poderá então melhorar e colocar os outros servidores para ter esse auxilio também. Terminando os vereadores com suas explicações Pessoais, o Presidente agradeceu a presença de todo o público presente, e não tendo nada mais a ser deliberado, o Presidente finalizou a presente Sessão Ordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario, e o Presidente.



DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/1º Secretário da CMT



CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Câmara de Teixeiraópolis

Proc. nº: 44/2018

Folhas nº 13/


Responsável

Da: Secretaria Geral

Para: Assessoria Jurídica

ASSUNTO: PROJETO DE LEI **N. 009/2018/do Legislativo** “Dispõe sobre a premiação “ALUNO NOTA DEZ”, aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública Municipal da Cidade de Teixeiraópolis - RO e da outras providências.”

Senhor Assessor;

Ao tempo que cumprimentamos, colho o presente para encaminhar a V. Senhoria o Projeto de Lei supracitado acima, para análise e posteriormente dar parecer quanto sua regularidade.

Teixeiraópolis/Ro _____de Outubro de 2018.

Atenciosamente,


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral

PROJETO DE LEI N. 009/2018/CMU – DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Proc. n° <u>44118</u>
Folha n° <u>241</u>
<u>[assinatura]</u>
VISTO

ASSUNTO: “Dispõe sobre a premiação “ALUNO NOTA DEZ”, aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública Municipal da Cidade de Teixeiraópolis - RO e da outras providências.”

PARECER TÉCNICO JURÍDICO nº 000/2018 - W.S.S.

A Excelentíssima Senhora Vereadora, MARIA ELIEUZA DE AMORIM, no uso de suas atribuições constitucionais e demais legislações pertinentes, encaminhou o presente Projeto de Lei, a este Poder Legislativo para apreciação e Aprovação.

Quanto a competência constitucional dos Ilustres Vereadores, inerente à matéria, esta tem previsão na Constituição Federal de 1988. Ainda, a competência está disposta na Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo dispor sobre a premiação “ALUNO NOTA DEZ”, aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública Municipal da Cidade de Teixeiraópolis - RO”.

Cabe ressaltar que todos os ATOS praticados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em especial as PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO se faz através de ATOS ADMINISTRATIVOS, uma vez que assim encontra-se definido na norma LEGAL, desta maneira é preciso entender que os ATOS ADMINISTRATIVOS exercidos pela ADMINISTRAÇÃO em especial os ATRIBUTOS DO ATO ADMINISTRATIVO na sua forma de TIPICIDADE deve estar de acordo com a LEI, uma vez que a ADMINISTRAÇÃO só pode fazer o que tiver amparo LEGAL.

De acordo com o Projeto de Lei apresentado, o objetivo é “a premiação “ALUNO NOTA DEZ”, aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública Municipal da Cidade de Teixeiraópolis - RO.”

Pois apesar de parecer algo simples, esse incentivo aos alunos através da conquista de uma medalha de honra ao mérito, estimula a aprendizagem de todos, que passaram a se dedicar ainda mais aos estudos.

Ante o exposto e de tudo mais que consta no Presente Projeto de Lei, este assessor é favorável a sua aprovação, uma vez que encontra respaldo legal.

A aprovação deste depende da votação favorável da maioria absoluta dos membros desta Casa.

De conformidade com o Regimento Interno, o presente deve ser encaminhado à Comissão de Orçamento e Finanças, bem como para a Comissão de Justiça e Redação para Parecer.

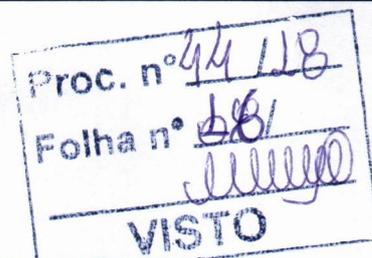
S.M.J., é o nosso parecer.

Teixeirópolis-RO, 29 de Outubro de 2018.

Wesley Souza Silva – Assessor Jurídico

OAB/RO 7775

PROC. n° <u>4418</u>
Folha n° <u>151</u>
VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

“Projeto de Lei do Legislativo n° 009/2018, que Dispõe sobre a premiação “ALUNO NOTA DEZ”, aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública Municipal da cidade de Teixeiraópolis– RO e da outras providencias”.

PROCESSO N° 044/2018.

INTERESSADO: Poder Legislativo

A Senhora

Maria Elieuzza de Amorim Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Senhora Presidenta;

Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer como determina o art. 049 paragrafo 1° da Resolução Legislativa n° 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Ro, para que faça parecer ao referido projeto, conforme o parágrafo único do Artigo n° 44 do Regimento Interno.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua Redação.

§1° É obrigatório o Parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resolução que tramitem pela Câmara.

“Palácio Genesis Moreira da Silva, em 23 de Outubro de 2018.”

Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da CMT



Proc. n° 44/20
Folha n° 171
celly
VISTO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 08 Votos
Em 05/11/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Palácio Genesis Moreira da Silva” **SESSÃO ORDINÁRIA**
Estado de Rondônia

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 030 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 009/2018

RELATÓRIO

Exmº. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação
O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando **“Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2018, que Dispõe sobre a premiação “ALUNO NOTA DEZ”, aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública Municipal da cidade de Teixeiraópolis– RO e da outras providencias”**.

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 49 do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta em apta quanto a constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

ISTO POSTO, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela Aprovação do ***Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2018***.

É que tenho a manifestar.

DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/Relator da CPJR

Proc. n° 44/18
Folha n° 18/
[assinatura]
VISTO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 08 Votos
Em 05:11 12/2018
SESSÃO ORDINÁRIA

VOTO

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o “**Projeto de Lei do Legislativo n° 009/2018, que Dispõe sobre a premiação “ALUNO NOTA DEZ”, aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública Municipal da cidade de Teixeiraopolis– RO e da outras providencias**”, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Darcy Gomes da Silva opina pela sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em 24 de Outubro de 2018

[assinatura]

MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO
Vereadora/Presidenta da CPJR

[assinatura]

DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/Relator da CPJR

[assinatura]

ANTÔNIO EDILSON CUSTÓDIO
Vereador/Membro da CPJR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Palácio Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia



“Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2018, que Dispõe sobre a premiação “ALUNO NOTA DEZ”, aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública Municipal da cidade de Teixeiraópolis– RO e da outras providencias”.

PROCESSO Nº 044/2018.

INTERESSADO: Poder Legislativo

Ao Senhor

JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

Senhor Presidente:

Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer como determina o art. 049 paragrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis /Ro, para que faça parecer ao referido projeto, a vossa Excelência disponibilizara de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 50 – Compete a Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e especialmente quando for o caso de:

I- Propostas Orçamentaria

II- Propostas Plurianuais

III- Proposições referente a matéria tributarias, abertura de crédito empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário Municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público Municipal;

IV- Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do Prefeito, Vice – Prefeito e do Presidente da Câmara.

Palácio Genesis Moreira da Silva, em 24 de Outubro de 2018.

LUIZA CRISTINA M. LIMA
Secretaria Geral da CMT



Proc. n° 4418
Folha n° 201
[assinatura]
V TO

A P R O V A D O
V O T A Ç Ã O Ú N I C A
Q U Ó R U M 08 votos
Em 05/01/2018
SESSÃO ORDINÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Estado de Rondônia

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER N° 027 AO PROJETO DE LEI N° 009/2018

RELATÓRIO

Exmº. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando o Projeto de Lei do Legislativo n° 009/2018, que Dispõe sobre a premiação "ALUNO NOTA DEZ", aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública Municipal da cidade de Teixeiraópolis- RO e da outras providencias".

O projeto vem a esta Comissão de Orçamento e Finanças, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 50 do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação e efetivação, quanto à propositura esta em apta quanto a constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

ISTO POSTO, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela Aprovação do **Projeto de Lei do legislativo n° 009/2018** de autoria do LEGISLATIVO Municipal.

É que tenho a manifestar.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Relator da CPOF



Proc. nº 44/18
Folha nº 22/
[Signature]
VISTO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 08 Votos
Em 05.11.2018

SESSÃO ORDINÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, por seus membros infra-assinados, após analisar o “Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2018, que Dispõe sobre a premiação “ALUNO NOTA DEZ”, aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública Municipal da cidade de Teixeiraópolis- RO e da outras providencias”. em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Carlos Kleber de Matos, opino pela sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em 25 Outubro de 2018

[Signature]
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA
Vereador/Presidente da CPOF

[Signature]
CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Relator da CPOF

[Signature]
JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Membro da CPOF



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Proc. n° 44/18

Folha n° 22

VISTO

“Projeto de Lei do Legislativo n° 009/2018, que Dispõe sobre a premiação “ALUNO NOTA DEZ”, aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública Municipal da cidade de Teixeiraópolis– RO e da outras providencias”.

PROCESSO N° 044/2018.

INTERESSADO: Poder Executivo

A Senhora

Maria Elieusa de Amorim Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Educação e Assistência Social.

Senhora Presidenta:

Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer como determina o art. 049 paragrafo 1º da Resolução Legislativa n° 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis /Ro, para que faça parecer ao referido projeto, conforme o parágrafo único do artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 52 – Compete a Comissão de Educação e Assistência Social manifestar-se em todos os projetos de matérias que veem sobre assuntos educacionais e artísticos, inclusive patrimônios históricos desportivos e relacionados, saneamento, saúde, assistência e previdência social em geral.

PARAGRAFO ÚNICO – A comissão de educação, saúde e assistência Social apreciará obrigatoriamente as proposições que tenha por objetivo:

- d) Concessão de Bolsa de estudo;
- e) Reorganização administrativa da prefeitura nas áreas de educação Social;
- f) Implantação de Centros comunitários sob auspicio oficial.

“Palácio Genesis Moreira da Silva, em 29 de OUTUBRO de 2018.”

LUIZA CRISTINA M. LIMA
Secretaria Geral da CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Palácio Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Proc. n° 44/2018
Folha n° 23 /
[assinatura]
VISTO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM *[assinatura]*
F. 05. 11. 2018
SESSÃO ORDINÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER N° 00 /2018 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n° 009/2018

RELATÓRIO

Exm°. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Assistência Social
O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando o Projeto de Lei do Legislativo n° 009/2018, que Dispõe sobre a premiação “ALUNO NOTA DEZ”, aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública Municipal da cidade de Teixeiraópolis– RO e da outras providencias”.”.

O projeto vem a esta Comissão de Educação e Assistência Social, para análise, sob os ângulos de assuntos educacionais e artísticos, inclusive patrimônio histórico, desportivos e relacionados, saneamento, saúde, assistência e previdência social em geral, em obediência ao disposto no art. 52 do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta em apta.

Assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

ISTO POSTO, pela assuntos educacionais e artísticos, no mérito, pela Aprovação do *Projeto de Lei do Legislativo n° 009/2018*.

É que tenho a manifestar.

Antonio Edilson Custódio
Vereador/Relator da CPEAS

SESSÃO ORDINÁRIA
DE 15 DE ABRIL DE 2010
PÁGINA 02
VOTACÃO Nº 001
PROV. Nº 001

Proc. nº 001
Folha nº 02
VISTO



Proc. nº 44/2018
Folha nº 21
VISTO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 09 Votos
Em 05 de 21 de 2018

SESSÃO ORDINÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Genesis Moreira da Silva”
Estado de Rondônia

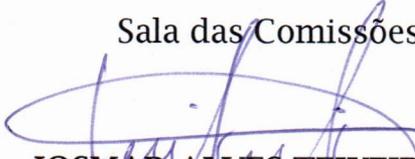
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

VOTO

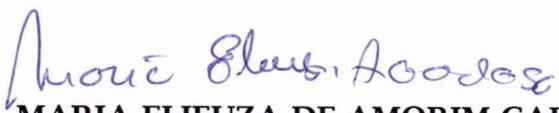
A Comissão de Educação e Assistência Social, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2018, que Dispõe sobre a premiação “ALUNO NOTA DEZ”, aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública Municipal da cidade de Teixeiraópolis- RO e da outras providencias”, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Antônio Edilson Custodio, opina pela sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em 30 Outubro de 2018


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente da CPEAS


ANTÔNIO EDILSON CUSTÓDIO
Vereador/Relator da CPEAS


MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO
Vereadora/Membra da CPEAS

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA
PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

SESSÃO ORDINARIA

Proc. nº
Folha nº
VISTO

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Gênesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia



**1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
65º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
05/11/2018
HORAS – 19h00min
I-LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II – APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

1º PARTE EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do executivo nº 028/2018, que “Dispõe sobre alteração do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 248.703,98 (duzentos e quarenta e oito mil e Setecentos e três reais e noventa e oito centavos)”.

Leitura para do Projeto de Lei do executivo nº 026/2018, que “Dispõe sobre a adequação do PPA e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)”.

Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2018, que Institui no âmbito do Município de Teixeiraópolis RO, A Campanha “Doadores do futuro e da outras providencias”.

Leitura Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2018, que Dispõe sobre o agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e pessoas com necessidades especiais, já cadastrados nas unidades básicas de Saúde do Município de Teixeiraópolis - RO.

Leitura Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2018, que Dispõe sobre a premiação “ALUNO NOTA DEZ”, aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública Municipal da cidade de Teixeiraópolis– RO e da outras providencias”.

Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2018, que Dispõe sobre a execução do hino Nacional e do Hino de Rondônia, nas Escolas de Ensino Fundamental da cidade de Teixeiraópolis e da outras providencias”.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Gênesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Proc. n° 44/18
Folha n° 26/
[Handwritten signature]

Leitura do Projeto de Lei do Legislativo n° 011/2018, que Dispõe sobre realização de coleta de amostras das águas dos reservatórios das escolas e creches municipais para análise e **da outras providências”**.

Leitura do Parecer n° 029/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 008/2018.

Leitura do Parecer n° 030/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 009/2018.

Leitura do Parecer n° 031/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 010/2018.

Leitura do Parecer n° 031/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 011/2018.

Leitura do Parecer n° 027/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 009/2018.

Leitura do Parecer n° 002/2018, da Comissão Permanente de Educação e Assistência social referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 009/2018.

Leitura do Parecer n° 003/2018, da Comissão Permanente de Educação e Assistência social referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 010/2018.

Leitura do Parecer n° 002/2018, da Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 008/2018.

Leitura do Parecer n° 003/2018, da Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 011/2018.

Leitura das Indicações n° 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156 e 157/2018, de autoria dos vereadores, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Jumar Negrini e Vereadora Maria Elieuzza de Amorim Cardoso.

Leitura do Requerimento n° 008/2018, de autoria do vereador, Carlos Kleber de Matos.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Gênesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Proc. n° 044/2018

Folha n° 271

VISTO

Discussão e Votação Única do Parecer n° 029/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 008/2018.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 030/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 009/2018.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 031/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 010/2018.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 031/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 011/2018.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 027/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 009/2018.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 002/2018, da Comissão Permanente de Educação e Assistência social referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 009/2018.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 003/2018, da Comissão Permanente de Educação e Assistência social referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 010/2018.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 002/2018, da Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 008/2018.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 003/2018, da Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 011/2018.

Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei do executivo n° 026/2018, que “Dispõe sobre a adequação do PPA e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)”.

Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei do Legislativo n° 007/2018, que Institui no âmbito do Município de Teixeiraópolis RO, A Campanha “Doadores do futuro e da outras providencias”.

Discussão e 1º Votação Projeto de Lei do Legislativo n° 008/2018, que Dispõe sobre o agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e pessoas com necessidades especiais, já cadastrados nas unidades básicas de Saúde do Município de Teixeiraópolis - RO.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Gênesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia



“Discussão e 1º Votação Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2018, que Dispõe sobre a premiação “ALUNO NOTA DEZ”, aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública Municipal da cidade de Teixeiraópolis– RO e da outras providencias”.

“Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2018, que Dispõe sobre a execução do hino Nacional e do Hino de Rondônia, nas Escolas de Ensino Fundamental da cidade de Teixeiraópolis e da outras providencias”.

Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2018, que Dispõe sobre realização de coleta de amostras das águas dos reservatórios das escolas e creches municipais para análise e da outras providencias”.

Discussão e Votação Única do Requerimento nº 008/2018, de autoria do vereador, Carlos Kleber de Matos.

PERIODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Carlos Kleber de Matos
Vereador/Vice-Presidente da C.M.T.

Publicado
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 01/11/2018 a 05/11/2018

Publicado
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 01/11/2018 a 05/11/2018

Proc. n° 418
 Folha n° 29
 VISTO



CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRO DE PRESENÇA

DE TEIXEIROPOLIS

"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Estado de Rondônia

Data da Sessão: 05/11/2018 Numero da Sessão: 65

Tipos da Sessão: Ordinária Horário: 19h00min

Presença

Presentes: Ausentes:

PARLAMENTAR	PRESENÇA	AUSENTES
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO		
CARLOS KLEBER DE MATOS		
JOSE ANIZIO DA ROCHA		
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		
JUMAR NEGRINI		
CLEBER BATISTA ROSA		
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO		
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO		
DARCY GOMES DA SILVA		
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01 Carlos Kleber	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

CLEBER BATISTA ROSA
 Vereador/Presidente da CMT



APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM *votos*
Em *15/11/2018*

Proc. n° *044/18*
Folha n° *301*
[assinatura]
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Palácio Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Sessão Ordinária 05/11/2018

Ata da reunião da 65° (sexagésima quinta) Sessão Ordinária realizada no 2° período Legislativo da 6° Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 19h00min (dezenove horas) do dia 05 (cinco) de Novembro de 2018 (dois mil e dezoito), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho, e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. E em seguida autorizou o Vereador Darcy Gomes da Silva, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo Discussão, foi posta em votação sendo aprovada com ressalvas. **O Presidente retirou do expediente o Projeto de Lei n° 028/2018 do executivo para Conhecimento, que “Dispõe sobre alteração do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 248.703,98 (duzentos e quarenta e oito mil e Setecentos e três reais e noventa e oito centavos)”**. Em sequencia seguiu com a leitura do Expediente: Projeto de Lei do executivo n° 026/2018, que **“Dispõe sobre a adequação do PPA e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)”**. Projeto de Lei do Legislativo n° 007/2018, que **Institui no âmbito do Município de Teixeiraópolis RO, A Campanha “Doadores do futuro e da outras providencias”**. Projeto de Lei do Legislativo n° 008/2018, que **Dispõe sobre o agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e pessoas com necessidades especiais, já cadastrados nas unidades básicas de Saúde do Município de Teixeiraópolis - RO.** **“Projeto de Lei do Legislativo n° 009/2018, que Dispõe sobre a premiação “ALUNO NOTA DEZ”, aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública Municipal da cidade de Teixeiraópolis- RO e da outras providencias”**. **“Projeto de Lei do Legislativo n° 010/2018, que Dispõe sobre a execução do hino Nacional**

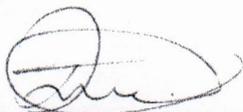
[assinatura]

e do Hino de Rondônia, nas Escolas de Ensino Fundamental da cidade de Teixeiraópolis e da outras providencias". Projeto de Lei do Legislativo n° 011/2018, que Dispõe sobre realização de coleta de amostras das águas dos reservatórios das escolas e creches municipais para análise e da outras providencias". Parecer n° 029/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 008/2018. Parecer n° 030/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 009/2018. Parecer n° 031/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 010/2018. Parecer n° 031/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 011/2018. Parecer n° 027/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 009/2018. Parecer n° 002/2018, da Comissão Permanente de Educação e Assistência social referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 009/2018. Parecer n° 003/2018, da Comissão Permanente de Educação e Assistência social referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 010/2018. Parecer n° 002/2018, da Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 008/2018. Parecer n° 003/2018, da Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 011/2018. Indicações n° 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156 e 157/2018, de autoria dos vereadores, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Jumar Negrini e Vereadora Maria Elieuzza de Amorim Cardoso. Requerimento n° 008/2018, de autoria do vereador, Carlos Kleber de Matos. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O vereador Carlos Kleber de Matos usou a tribuna, relatou que o projeto numero 028/2018, somente a mensagem esta com os números trocados, e na retirada dessa projeto atrasará salários de professores, e os trabalhos da obra e agricultura. O vereador Josmar citou que é a favor do Projeto estar na pauta para conhecimento. O vereador Carlos Kleber apoiou os projetos da vereadora e Disse que esses projetos são de suma importância. Salientou sobre o Requerimento 008/2018. No Requerimento cita sobre a Eleição da Mesa para o Biênio de 2019 a 2020, requerendo o dia 12 de novembro para o acontecimento e pediu apoio aos nobres colegas para aprovação do mesmo. O vereador José Anízio, usou a tribuna, e informou que o município necessita de pessoas capacitadas para o mercado de trabalho. Informou sobre o Requerimento, e disse que se sentiu ameaçado com as palavras do vereador Carlos Kleber, que posteriormente citou que falta somente sessenta dias para ao termino de um biênio para o começo de outro sobre a eleição da mesa. E com essas palavras o vereador Jose Anízio entendeu que será somente sessenta dias para o mesmo ser vereador. Comentou também que neste Poder está havendo muitas brigas por



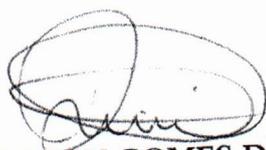
VISTO

Poderes. O Vereador Darcy Gomes Da Silva usou a tribuna, parabenizou a vereadora Maria Elieuzza sobre os seus projetos, onde vamos valorizar o patriotismo em cantar o hino Nacional, nas Escolas, que outrora já havia esquecidos de praticar as homenagens de nossa Pátria. Referiu-se sobre a Indicação 151/2018, onde esteve na creche Municipal, e observou que a empresa que esta em construção da sala de aula deixou desprotegidos o local e observou ferros e vergalhões espalhados pelo pátio da creche onde poderá causar danos com as crianças. E consultou a pessoa da obra e o mesmo disse que o madeiramento não havia chegado para realizar essa proteção. E esta citado no processo que a empresa antes que começasse os trabalhos eram para realizarem essa proteção. Citou que depois que foi observado e colocaram tela para as devidas proteções. E exigiu transparência nos trabalhos. Parabenizou os vereadores pelas Indicações. O presidente na segunda parte do Expediente colocou em Discussão os Pareceres números 029 e 002/2018 das comissões de justiça e redação e Saúde e Meio Ambiente, referente aos projetos de Leis 008/2018 do Legislativo, não havendo discussão os mesmos, o Presidente colocou em votação única, ficando Aprovado com unanimidade. Colocou em Discussão os Pareceres números 030, 027 e 002/2018 da comissão de justiça e redação e Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social referente ao projeto de Lei 009/2018 do Legislativo, não havendo discussão os mesmos colocou - os em votação única, ficando aprovado com unanimidades . Colocou em Discussão os Pareceres números 031 e 003/2018 da comissão de justiça e redação e Educação e Assistência Social referente ao projeto de Lei 010/2018 do Legislativo, não havendo discussão os mesmos colocou - os em votação única, ficando aprovado com unanimidades . Colocou em Discussão os Pareceres números 031 e 003/2018 da comissão de justiça e redação e Saúde e Meio Ambiente referente ao projeto de Lei 011/2018 do Legislativo, não havendo discussão os mesmos colocou - os em votação única, ficando aprovado com unanimidades . O presidente colocou em Discussão o projeto de Lei números 007/2018, não houve discussão foi votado em segunda votação com sete votos a favor e um contra. Colocou em Discussão os projetos de Leis números 008, 009, 010 e 011/2018, não houve discussão os mesmos foram votados em primeira votação com unanimidades dos votos. Colocou também em Discussão o Requerimento número 008/2018, não houve discussão o mesmo foi votado em votação única com sete votos a favor e um contra. Em sequencia o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. Usou a tribuna o vereador Carlos Kleber de Matos, agradeceu a todos que votaram no Requerimento e pediu desculpas ao vereador Jose Anízio pelas palavras em que se colocou na primeira parte do expediente, o mesmo explicou que somente faltava sessenta dias para o fim da mesa Diretora deste biênio. Relatou que já fez

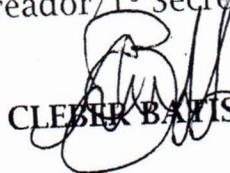


VISTO

muitas indicações e parabenizou os vereadores e a vereadora pelas indicações sugeridas ao Prefeito e pelas elaborações de projetos no qual já fizeram vários. E citou os passeios dos Idosos e a Lei do Microempreendedor e regulamentou planejamento do recurso do esporte de Teixeiraopolis são Leis de sua autoria em projetos e muitos outros, o prefeito sancionou em Lei. O vereador Darcy Gomes da Silva relatou que foi aprovado o projeto da Maria Elieuzza de Amorim Cardoso, e o projeto de sua autoria gravação de vídeo em áudio em todos os processos licitatórios, onde seguiu para o executivo sancionar a Lei, em que se passou o tempo necessário, e com o silencio do prefeito o Legislativo promulgou as Leis. Referiu da entrega do veiculo para o PSF, onde já encontra disponível para as visitas domiciliares. Citou também de uma contrapartida de 80 mil para aquisição de manilha, para os trabalhos de nosso município. O vereador Jumar Negrini usou a tribuna, e citou de uma indicação de um vereador feita para o Prefeito, onde o mesmo cobrou que fizesse "tampa buraco" nas estradas ou se pudessem jogar pelo ou menos umas terras tampando os buracos. O vereador Jumar não entendeu o vereador, pois o mesmo ficou contra o prefeito, com sua própria indicação. Disse que o vereador elogia, mas o intuito e colocar a população contra o prefeito, e esclareceu que não foi feita os tampa buracos das estradas porque não estavam conseguindo comprar a massa asfáltica. Citou também do recurso do micro-ônibus, onde o mesmo era do ano de 2012. O vereador presidente usou a palavra, e pediu desculpas ao vereador Carlos Kleber por pelas suas palavras dirigidas a ele. E citou que seu trabalho é digno e honesto, pois não sabe roubar, e disse que não citou nomes acusando por esse meio, pois não tem prova. E citou que dinheiro publico tem que saber usar. Citou que não foi ele que rasgou a bandeira do partido dos trabalhadores, e complementou que em outros lugares já queimaram a nossa bandeira Nacional do Brasil. E disse que não respeita qualquer bandeira, mas que respeita a pátria no qual a bandeira foi queimada por muitas pessoas. Terminando os vereadores com suas explicações Pessoais, o Presidente agradeceu a presença de todo o público presente, e não tendo nada mais a ser deliberado, o Presidente finalizou a presente Sessão Ordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario, e o Presidente.



DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/1º Secretário da CMT



CLEBER BATISTA ROSA



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS - RO

“Plenário Gênesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Proc. n° 049/18

Folha n° 34 /

dml

ISTO

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
67º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
19/11/2018
HORAS – 19h00min
I-LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II – APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do executivo n° 028/2018, que “Dispõe sobre alteração do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 258.703,98 (duzentos e quarenta e oito mil e Setecentos e três reais e noventa e oito centavos)”.

Leitura do Projeto de Lei do executivo n° 029/2018, que “Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 101.252,83 (cento e um mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos)”.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do executivo n° 030/2018, que “Dispõe sobre alteração do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 60.600,00 (sessenta mil e Seiscentos reais)”.

Leitura do Projeto de Lei do Legislativo n° 008/2018, que Dispõe sobre o agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e pessoas com necessidades especiais, já cadastrados nas unidades básicas de Saúde do Município de Teixeiraópolis - RO.

“Leitura do Projeto de Lei do Legislativo n° 009/2018, que Dispõe sobre a premiação “ALUNO NOTA DEZ”, aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública Municipal da cidade de Teixeiraópolis- RO e da outras providencias”.

“Leitura do Projeto de Lei do Legislativo n° 010/2018, que Dispõe sobre a execução do hino Nacional e do Hino de Rondônia, nas Escolas de Ensino Fundamental da cidade de Teixeiraópolis e da outras providencias”.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Gênesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Proc. nº 044/18
Folha nº 35/
VISTO

Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2018, que Dispõe sobre realização de coleta de amostras das águas dos reservatórios das escolas e creches municipais para análise e **da outras providências”**.

Leitura das Indicações 158, 159, 160, 161, 162, 163/2018, de autoria do vereador, Darcy Gomes da Silva, Josmar Alves Teixeira.

Leitura do Requerimento nº 009/2018, de autoria dos vereadores, Jumar Negrini, Josmar Alves Teixeira, Antônio, Edilson Custodio, Luciano P. Castilho e Carlos Kleber de Matos.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e 2º Votação Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2018, que Dispõe sobre o agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e pessoas com necessidades especiais, já cadastrados nas unidades básicas de Saúde do Município de Teixeiraópolis - RO.

“Discussão e 2º Votação Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2018, que Dispõe sobre a premiação **“ALUNO NOTA DEZ”**, aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública Municipal da cidade de Teixeiraópolis- RO e da outras providências”.

“Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2018, que Dispõe sobre a execução do hino Nacional e do Hino de Rondônia, nas Escolas de Ensino Fundamental da cidade de Teixeiraópolis e da outras providências”.

Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2018, que Dispõe sobre realização de coleta de amostras das águas dos reservatórios das escolas e creches municipais para análise e **da outras providências”**.

Discussão Votação única do Requerimento nº 009/2018, de autoria dos vereadores, Jumar Negrini, Josmar Alves Teixeira, Antônio, Edilson Custodio, Luciano P. Castilho e Carlos Kleber de Matos.

PERIODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenária Gênesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Carlos Kleber de Matos

Vereador/Vice-Presidente da C.M.T.

Proc. n° 044/18

Folha n° 351

VISTO

Publicado

**Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 14/11/2018 a 19/11/2018

Publicado

**Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 14/11/2018 a 19/11/2018



CÂMARA MUNICIPAL

DE TEIXEIROPOLIS

"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Estado de Rondônia

REGISTRO DE PRESENÇA

Proc. n° 044118
Folha n° 351
VIS

Data da Sessão: 19/11/2018 Numero da Sessão: 67

Tipos da Sessão: Ordinária Horário: 19h00min

Presença

Presentes: Ausentes:

PARLAMENTAR	PRESENÇA	AUSENTES
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO		
CARLOS KLEBER DE MATOS		
JOSE ANIZIO DA ROCHA		
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		
JUMAR NEGRINI		
CLEBER BATISTA ROSA		
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO		
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO		
DARCY GOMES DA SILVA		
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT



A P R O V A D O
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 08 Votos
Em 26/11/2018

Proc. nº 44/18
Folha nº 35/
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Palácio Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

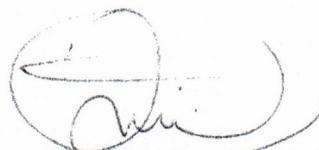
Sessão Ordinária 19/11/2018

Ata da reunião da 67º (sexagésima sétima) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 19h00min (dezenove horas) do dia 19 (dezenove) de Novembro de 2018 (dois mil e dezoito), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho, e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. E em seguida autorizou a Vereadora Maria Elieusa, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo Discussão, foi posta em votação sendo aprovada. Em sequencia seguiu com a leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei do executivo nº 028/2018, que “Dispõe sobre alteração do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 258.703,98 (duzentos e quarenta e oito mil e Setecentos e três reais e noventa e oito centavos)”**. Leitura do Projeto de Lei do executivo nº 029/2018, que **“Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 101.252,83 (cento e um mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos)”**. Conhecimento do Projeto de Lei do executivo nº 030/2018, que **“Dispõe sobre alteração do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 60.600,00 (sessenta mil e Seiscentos reais)”**. Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2018, que **Dispõe sobre o agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e pessoas com necessidades especiais, já cadastrados nas unidades básicas de Saúde do Município de Teixeiraópolis - RO**. **“Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2018, que Dispõe sobre a premiação “ALUNO NOTA DEZ”, aos estudantes do ensino fundamental das escolas da**

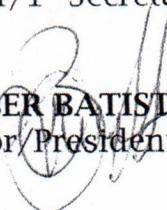
rede pública Municipal da cidade de Teixeiraópolis- RO e da outras providencias”. “Projeto de Lei do Legislativo n° 010/2018, que Dispõe sobre a execução do hino Nacional e do Hino de Rondônia, nas Escolas de Ensino Fundamental da cidade de Teixeiraópolis e da outras providencias”. “Projeto de Lei do Legislativo n° 011/2018, que Dispõe sobre realização de coleta de amostras das aguas dos reservatórios das escolas e creches municipais para análise e da outras providencias”. **Leitura das Indicações 158, 159, 160, 161, 162, 163/2018**, de autoria do vereador, Darcy Gomes da Silva, Josmar Alves Teixeira. **Requerimento n° 009/2018**, de autoria dos vereadores, Jumar Negrini, Josmar Alves Teixeira, Antônio, Edilson Custodio, Luciano P. Castilho e Carlos Kleber de Matos. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O vereador José Anízio da Rocha citou algumas irregularidades no projeto, e referiu que no que se diz em fomenta é um bem estar em Doação, e requer explicações sobre o projeto. O vereador Darcy Gomes referiu sobre as Indicações, e citou que não estão recolhendo o lixo da cidade, pois os moradores estão reclamando, e referiu que o Secretario tem que conduzir os trabalhos na medida certa. Disse que é a favor do Requerimento, que requer do Legislativo que se faça uma extraordinária para deliberar as matérias existentes e citou, que na semana anterior foi feita a Eleição da mesa, onde que poderia ser Sessão Ordinária para deliberar as matérias. O vereador Kleber Batista citou que no canteiro da cidade esta cheia de mato, e requereu explicações do Prefeito ou Secretario. O vereador Luciano informou que todos os Edis sabiam que na Sessão anterior, não iriam fazer a Ordem do dia para deliberar as matérias. Pois tinha um Requerimento votado para que existisse a Eleição da Mesa, e no Rol a matéria era única exclusiva para a Eleição, assim sendo não podia colocar outras matérias para deliberações. E citou que devem mudar o jeito de cobrar e proporem mais soluções. O vereador Kleber Batista disse que antes tinha proposto em áudio uma Sessão Extraordinária e logo após fosse feita a Eleição da Mesa. A vereadora Maria Elieusa se indignou, pois fez indicação ao Prefeito e o mesmo não o atendeu, e depois outro vereador fez a mesma indicação e o Prefeito antedeu o pedido do vereador. O presidente na segunda parte do Expediente colocou em Discussão os Projetos de Leis números 008, 009, 010 e 011/2018, não houve discussão foram votados em segunda votação com unanimidade dos votos. Colocou em Discussão o Requerimento número, 009/2018, não houve discussão o mesmo foi votado com unanimidades dos votos. Em sequencia o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. O vereador usou a tribuna, Carlos Kleber explicou que o Presidente queria fazer uma Sessão Extraordinária para a Eleição da Mesa, e o mesmo respondeu que tinha um Requerimento Aprovado em que fosse feita a Eleição da Mesa em Sessão

VISTO

Ordinária. E se repudiou a muitos discursos existentes na tribuna, Onde a população não quer ver vereadores com Discussões, mas com execução de Projetos para o município. Disse também que se o projeto estiver para conhecimento o mesmo pode ser retirado com consentimento dos vereadores para reparados de erros digitais. A vereadora Maria Elieuzza, informou que não deixara 'a população a desejar sempre estará disponível. E informou ao Secretario de Obra onde os carreadores só foram realizados na linha 37. Onde tem muitas caçambas de terras que não foram agendadas e informou que ele deve atender a população conforme deseja. O Vereador Presidente usou a tribuna e citou algumas palavras referente a outro vereador, que quanto mais estivesse a arrecadação do município o salario dos vereadores seria melhor, onde o mesmo jamais concordou pois teria que mexer no bolso do povo . O vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna dizendo e citou sobre a saúde publica que esta faltando médicos e medicamentos, o mesmo citou que sempre cobrará melhoras a saúde publica. E acredita que nos próximos anos tudo se melhorará, referiu que na Lei Orgânica e necessita ser obedecida. Onde que já foi pedido esclarecimento sobre a saúde ao Secretario com documentos de Requerimento, e não obteve resposta. E também fez um oficio solicitando a secretaria de Ação Social para realizar esclarecimentos sobre a administração. E informou que recorrerá Judicialmente. O vereador Luciano usou a tribuna, e citou que foi proposto quatro Projetos Legislativos e foram aprovados pelos nove vereadores. E informou que estão usando um ao outro para criticas e um desconta em outro, e o importante ficam para trás, que são as propostas. O Vereador José Anízio da Rocha esclareceu certos problemas acontecem pelas fofocas em redes Sociais, pois estão trazendo transtornos. Citou que deveríamos ter soluções com o prefeito em união com dialogo para melhoras ao município. Terminando os vereadores com suas explicações Pessoais, o Presidente agradeceu a presença de todo o público presente, e não tendo nada mais a ser deliberado, o Presidente finalizou a presente Sessão Ordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario, e o Presidente.



DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/1º Secretário da CMT



CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT